

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1040/2023**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 760, de 02 de março de 2023 e, em conformidade com o art. 120, do Anexo I da Portaria nº 38, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LILIANE JUREMA LOPES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1108379, CPF n.º 611.894.564-00, **ALEXANDRE FREIRE DA SILVA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1663231, CPF n.º 030.011.114-29, **PAULO RAFAEL BARRETO MENDES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1450546, CPF n.º 456.258.914-00, **JORGE RICARDO GONÇALVES CELESTINO TORRES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1353129, CPF n.º 699.556.203-82, **AIMÊ FERNANDA SOUZA E SILVA GOMES**, Engenheira Civil, SIAPE 3319112, CPF n.º 445.947.124-87, **LYDIANE BENÍCIO BARROS**, Analista Técnico Administrativo, SIAPE n.º 1778090, CPF n.º 888.260.073-49, e **LUCIANA JUREMA LOPES**, Analista Judiciário, SIAPE n.º 1062439, CPF n.º 611.906.084-72, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial para realizar a mudança de sede da CGU-Regional/Pernambuco, com poderes para realizar todas as ações que se façam necessárias para o atendimento do Contrato nº 04/2023 de Locação de Imóvel para abrigar a sede da CGU-R/PE, assim como, assinar, receber, redigir, emitir e solicitar documentos gerais, junto aos Órgãos Oficiais e ao Contratado, realizar reuniões, diligências, acompanhamento, análise, avaliação e aprovação de orçamentos, consultas e solicitação de adesão a Atas de Registro de Preço, definição de lay-out, emissão de relatórios, e quaisquer outras ações e procedimentos para a adequação física do espaço destinado a alocação da nova sede da CGU-R/PE.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30/11/2023 para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

CONCEIÇÃO POLICARPO CORREA MOURÃO DE OLIVEIRA

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **CONCEICAO POLICARPO CORREIA MOURAO DE OLIVEIRA**, Superintendente da Controladoria Geral da União no Estado de Pernambuco, em 07/03/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2717886 e o código CRC 3440CCEF